



PROTÓCOLO
Nº: 040/2020
Data: 05/08/20
14h

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

PROJETO DE LEI Nº 038/2020 MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 038/2020 Lagoão, 05 de agosto de 2020.

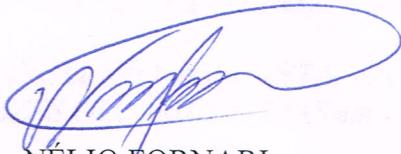
ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 77.745,00(Setenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais), para dar suporte a Construção da ponte em Parceria com o Município de Gramado Xavier, sobre o Rio Pardo na localidade de Arroio do Sapo, no passo próximo a residência do Sr. Jair de Lima.

O Município de Lagoão, participará com 50% dos custos para construção das SAPATAS de concreto orçadas em R\$ 155.490,00 para a ponte móvel de ferro doada para pela Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, para o Município de Lagoão, ligando o Município de Gramado Xavier.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.


NÉLIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Projeto de Lei n.º 038 /2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 77.745,00*

NÉLIO FORNARI - Prefeito em exercício do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 77.745,00(Setenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

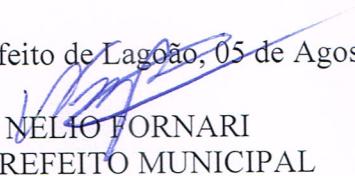
05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
0501 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
0501-26 – TRANSPORTE
050126-782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
050126782-0099 – SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
05012678200991.xxx – CONSTR.DA SAPATA DA PONTE EM ARROIO DO SAPO
449052000000-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 74.745,00
VINC.

Art 2º - Será usado o recurso proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO, da conta ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS no valor de R\$ 77.745,00(Setenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, 05 de Agosto de 2020.


NÉLIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL